



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

LEI Nº 1975

DE 16 DE MAIO DE 2014.

“Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 1722 de 24/08/2009 que fixa os valores das Diárias de Viagens AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS OU EQUIVALENTES E AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL”.

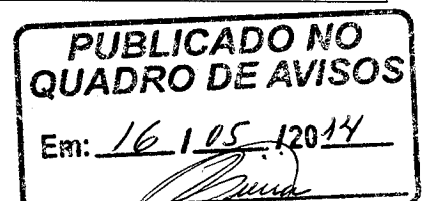
O Povo de Ilícinea-MG, por meio de seus representantes na Câmara Municipal Decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os valores das diárias de viagens dos Servidores Públicos Municipais, secretários municipais ou equivalentes e agentes políticos do poder executivo municipal.

ANEXO ÚNICO

Tabela de Valores de Diárias

I - TABELA DE DIÁRIA SEM PERNOITE PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (50%)	
DESTINO	VALOR
Cidades até 120 Km de distância de ida	R\$ 40,00 (Quarenta Reais)
Cidades acima de 120,01 km até 240 km de distância de ida	R\$ 80,00 (Oitenta Reais)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Cidades acima de 240,01 km até 360 km de distância de ida	R\$ 120,00 (Cento e vinte Reais)
Cidade acima de 360,01 km de distância de ida	R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).
II - TABELA DE DIÁRIA COM PERNOITE PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	
DESTINO	VALOR
Cidades até 120 Km de distância de ida	R\$ 80,00 (Oitenta Reais)
Cidades acima de 120,01 até 240 km de ida	R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)
Cidades acima de 240,01 km até 360 km de ida.	R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
Cidades acima de 360,01 km de distância da ida	R\$ 300,00 (trezentos reais)

ANEXO ÚNICO

Tabela de Valores de Diárias

I - TABELA DE DIÁRIA SEM PERNOITE PARA SECRETÁRIOS MUNICIPAIS OU EQUIVALENTES E VICE-PREFEITO (50%).	
DESTINO	VALOR

PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS
Em: 16/05/2014
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Cidades até 120 Km de distância de ida	R\$ 40,00 (quarenta Reais)
Cidades acima de 120,01 km a 240 km de distância de ida	R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais)
Cidades acima de 240,01 km de distância até 360 km de ida	R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
Cidade acima de 360,01 km	R\$ 300,00 (trezentos reais).
II - TABELA DE DIÁRIA COM PERNOITE PARA SECRETÁRIOS MUNICIPAIS OU EQUIVALENTES E VICE-PREFEITO	
DESTINO	VALOR
Cidades até 120 Km de distância de ida	R\$ 80,00 (oitenta reais)
Cidades acima de 120,01 km a 240 km de distância de ida	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Cidades acima de 240,01 km de distância até 360 km de ida	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Cidade acima de 360,01 km	R\$ 600,00 (seiscentos reais).

ANEXO ÚNICO

Tabela de Valores de Diárias

I - TABELA DE DIÁRIA SEM PERNOITE PARA O PREFEITO MUNICIPAL (50%)	
DESTINO	VALOR

PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS
Em: 16/05/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinia
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Cidades até 120 Km de distância de ida	R\$ 120,00 (cento e vinte reais).
Cidades acima de 120,01 km a 240 km de distância de ida	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
Cidades acima de 240,01 km de distância até 360 km de ida	R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
Cidade acima de 360,01 km	R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
II - TABELA DE DIÁRIA COM PERNOITE PARA O PREFEITO MUNICIPAL	
DESTINO	VALOR
Cidades até 120 Km de distância de ida	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
Cidades acima de 120,01 km a 240 km de distância de ida	R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
Cidades acima de 240,01 km de distância até 360 km de ida	R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
Cidade acima de 360,01 km	R\$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilícinia, 16 de maio de 2014


ALUISIO BORGES DE SOUZA

Prefeito Municipal

